

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO Nº 9785/99
de 15 de outubro de 1999

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1355 de 22/10/99

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 81.000,00**.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.307, de 29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

25.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10-0308021.2004	SECRETARIA GERAL	
25.10-3132	Manutenção Dos Serviços	
	Outros Serviços e Encargos	5.000,00

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-0307021.2004	SECRETARIA GERAL	
55.10-3132	Manutenção Dos Serviços	
	Outros Serviços e Encargos	6.000,00

70.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
70.10-0309042.2040	ECONÔMICO	
70.10-3132	SECRETARIA GERAL	
	Fábrica De Empregos	
	Outros Serviços e Encargos	70.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

25.10	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10-0308021.2004	SECRETARIA GERAL	
25.10-4110	Manutenção Dos Serviços	
	Obras e Instalações	5.000,00

70.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
70.10-0308031.1015	ECONÔMICO	
70.10-3213	SECRETARIA GERAL	
70.10-0416096.1013	Fundo de Apoio ao Empreendedor Joseense	
70.10-3213	Contribuições Correntes	40.000,00
	Programa Agropecuário	
	Contribuições Correntes	36.000,00

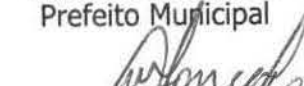
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

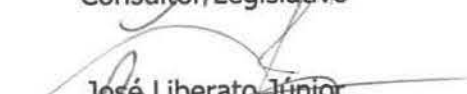
Cont. DECRETO 9785/99 - 2

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de outubro de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos